



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese
Data: primeiro de setembro de dois mil e vinte e três
Hora de Início: 14:00h
Hora de Encerramento: 17:14h
Discente: Luiz Eduardo Pinheiro Nistal
Matrícula: 3190123
Título do Trabalho: "O MECANISMO DA LEI DE INFORMÁTICA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (LIM) COMO FONTE DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS".
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof.ª Dr.ª Sílvia Cristina Conde Nogueira (Presidente / Orientadora)

Em primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, horário de Manaus/AM, no Miniauditório PPGE, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado do discente **Luiz Eduardo Pinheiro Nistal**, intitulada **"O MECANISMO DA LEI DE INFORMÁTICA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (LIM) COMO FONTE DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS"**. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof.ª Dr.ª **Sílvia Cristina Conde Nogueira** (Presidente / Orientadora), Prof. Dr. **Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho** – PPGS/UFAM (Membro Interno), Prof.ª Dr.ª **Gisele Cardoso Costa** (Membro Interno), Prof. Dr. **Fábio Heleno Mourão da Costa** - FACICON/ICSA/UFPA (Membro Externo) e Prof. Dr. **Alexandre Augusto Cals e Souza** – PPGCITI/UFPA (Membro Externo). A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e o doutorando **Luiz Eduardo Pinheiro Nistal** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então ao doutorando para apresentação dos resultados de sua pesquisa. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição ao candidato. Em seguida, o doutorando respondeu, parcialmente, as perguntas, reafirmando seus pontos de vista. A orientadora ao agradecer as contribuições dos membros da banca, comprometeu-se com a resolução dos problemas apontados na versão final do trabalho. Após, a Banca Examinadora deliberou e publicou a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese do Doutorando **Luiz Eduardo Pinheiro Nistal** foi **aprovada** por três votos favoráveis e dois contrários. A sessão foi encerrada às 17 h e 14min, e eu, **Samuel Guimarães da Silva**, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo agora **Doutor em Educação Luiz Eduardo Pinheiro Nistal**.

Manaus, 01 de setembro de 2023.

Prof.ª Dr.ª Sílvia Cristina Conde Nogueira (Presidente / Orientadora)

Prof. Dr. Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho – PPGS/UFAM (Membro Interno)

Prof.ª Dr.ª Gisele Cardoso Costa (Membro Interno)

Prof. Dr. Fábio Heleno Mourão da Costa - FACICON/ICSA/UFPA (Membro Externo)

Prof. Dr. Alexandre Augusto Cals e Souza – PPGCITI/UFPA (Membro Externo)



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva**, Assistente em Administração, em 04/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Pinheiro Nistal**, Usuário Externo, em 11/09/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Cristina Conde Nogueira**, Professor do Magistério Superior, em 23/09/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho**, Coordenador, em 12/10/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cardoso Costa, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Heleno Mourão da Costa, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Cals e Souza, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683718** e o código CRC **F7653E43**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181

CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014851/2022-81

SEI nº 1683718